



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 0372/2023**, de 15 de Junho de 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica Exonerado, a pedido, Sr. **Janderson Marques**, do Cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e da Iluminação Pública, Nível XX, nomeado através do decreto nº 0088/2018 de 03/01/2018, a partir de **23**(vinte e três) de Junho de 2023.

**Art.2º** - Revogadas as disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 15 de Junho de 2023.

*José Roberto Gariff Guimarães*  
Prefeito Municipal  
José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal  
Prefeito Municipal de São José do Goiabal